

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CMDCA, 31 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE  
CONSELHEIRO TUTELAR ZONA RURAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da **Lei federal Nº 8.069/1990** de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal Nº 8.242/1991** de 12 de outubro de 1991 e pela **Lei Municipal Nº038/91** de 11 de novembro de 1991 e **Decreto Municipal Nº 090/2022** de 02 de Agosto de 2022, e **Resolução CMDCA Nº 017/2022** deliberada em **ATA Nº 017/2022** do dia 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a **resolução nº 75 do CONANDA** cito: (Art. 8º - O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.

§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes.

§ 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição).

**CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar Marília dos Santos Fernandes, protocolou neste conselho **CARTA DE RENÚNCIA** no dia 23 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar/Suplente Dimison Emerson Rocha de Sena, o qual iria assumir a função protocolou neste conselho **CARTA DE RENÚNCIA** no dia 17 de janeiro de 2023.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Tornar pública a **VACÂNCIA** do cargo de Conselheiro Tutelar Zona Rural do senhor **DIMISON EMERSON ROCHA DE SENA**, desde a data de 31 de janeiro de 2023.

Em Anexo a cópia carta de Renúncia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 31 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE DA COSTA BAIA  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.

Josiane da Costa Baia  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022

## CARTA DE RENÚNCIA

**AO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ABAETETUBA-PA**

Honrados em cumprimenta-los

Eu **DIMISON EMERSON ROCHA DE SENA**, inscrito no RG:4314138 e CPF:  
906.501.522-68

Eleito ao cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR RURAL DE ABAETETUBA-PA**,  
venho através deste comunicar minha renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar a  
partir de 31 de janeiro de 2023.

Neste ensejo, informo que as razões que levaram a esta tomada de decisão são de ordem  
pessoal.

Desta forma ratifico minha renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar e nesta  
oportunidade, renovo votos de elevada e estima consideração.

Atenciosamente

Abaetetuba 17 de janeiro de 2023

  
Dimison Emerson Rocha de Sena

### RECEBIDO

Casa do Conselho Intersetorial de  
Abaetetuba

Em 17/01/23 às 11:26 horas

